

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

### DECRETO

DECRETO Nº 300 DE DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 448 - DESCONSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CRAD .....

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jacobina, Edição 2.787 Ano 6, página 04 e 05 de 14 de março de 2024, onde se lê : R\$486.120,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e vinte reais), , Leia-se correto: R\$1.697.400,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sere mil e quatrocentos reais) **“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”**Jacobina (BA), 15 de outubro de 2024. Anderson Andrade Nogueira - Agente de Contratação.

**DECRETO Nº 300 DE DE OUTUBRO DE 2024 – CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO DE Nº 300 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede Benefício Previdenciário de pensão por morte à Iraní do Nascimento Sousa, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal aposentado Antonio Alves de Souza Neto e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o pedido de Benefício Previdenciário formulado por **Iraní do Nascimento Sousa**, nos autos do Processo nº 005323/24 e Parecer Jurídico nº 613/24.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Benefício Previdenciário previsto no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os arts. 37, § 1º, da Lei Municipal 843, de 18 de outubro de 2007, com redação dada pela Lei nº 1.678, de 31 de julho de 2020, Pensão por Morte a **Iraní do Nascimento Sousa**, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal aposentado **Antonio Alves de Souza Neto**.

**Art. 2º** O Benefício Previdenciário Pensão por Morte, será custeado pelo Tesouro Municipal nos termos do quanto estabelece o Art. 10º, § 5º, da Lei Municipal 575/2001, combinado com o § do Art. 37 da Lei Municipal de 843, de 18 de outubro de 2007.

**Art. 3º** Fixa a renda mensal do benefício em **R\$ 6.870,85** (seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente as seguintes parcelas:

Proventos..... R\$ 6.870,85

**Total..... R\$ 6.870,85**

**Art. 4º** - Este Decreto retroage a data de 01 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 448 - DESCONSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CRAD**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 448 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Desconstitui a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e,

**Considerando**, a Portaria nº 264 de 09 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica desconstituída a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina – CRAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590